PUBLICADO NO DOM

27 AGO. 2024

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 453/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 21142/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO, "a pedido"**, o senhor **EMERSON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE – B (AAS-B)**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/08/2024.

Guarapari/ES, 19 de agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal